

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (41) 99114-3282 / (44) 99104-2521 / (44) 99149-2848.
Site www.assessoriaodoparana.pr.gov.br e e-mail: contabilidade@assessoriaodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO DE APOSLAMENTO

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2024.

Nº PROCESSO: 095/2025.

DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024 – PMSPM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

CONTRATADO: GRACIANO & MORAES LTDA - ME

Objeto: Termo de Aposlamento à Ata de Registro de Preços nº 118/2024, reajustando o valor e alterando e adicionando dotação orçamentária em contrato original com a empresa **GRACIANO & MORAES LTDA – ME**, e tem por fundamento os artigos 136, I e IV, da Lei 14.133, de 2021; Art. 1º, § 5º da Lei Municipal nº19/2019 e o Decreto Municipal nº035/2025.

Data de Assinatura: 29/04/2025.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de abril de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone (041) 9914.1382, 99104-2521 e 99148-2848

Site: www.sao-manuel-pr.gov.br e-mail: geral@saomanuel.pr.gov.br

CNPJ 07.233.000 São Manoel do Paraná Paraná

CNP J - 08.908.617-0001-43

DECRETO Nº. 146/2025

“Exonera servidor do Cargo de Provedor em Comissão da e das outras providências”.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a partir de 20 de abril de 2025, a servidora VERA LUCIA FONSECA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.333.559-7 SESP-PR, ocupante de Cargo em Comissão de ACESSOR ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná, 29 de abril de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Assinado original



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 25.881.176/0001-29
 PRACA PROFESSOR PEDRO FELICIANO, 248 – FONE / FAX: (44) 3602-1280
 e-mail: prefeitura@saotomepi.mg.gov.br
 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3993/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L U E

Art. 1º - Fica concedido à servidor(a) municipal **HELIANE FELICIDADE DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, 30 (TRINTA) DIAS** consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, sendo esta a 3ª e última parcela referente ao período de trabalho de 13/02/2009 a 12/02/2014, para serem gozadas no período de **12/05/2025 a 10/06/2025**, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Assinatura eletrônica de

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI

CPF: 020.210.110-00



JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

 **Câmara Municipal de São Tomé**
C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasasotome@gmail.com

CEP: 87320-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

➤ Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulação de cargos)
➤ Declaração de bens e valores
➤ Comprovante de residência

As cópias dos documentos exigidos acima deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital implicará na perda automática do direito da nomeação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


ADAILTON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

	Aula de Musicalização para Crianças e adolescentes, prestação de serviço de monitoramento, acompanhamento e realização de oficinas na área de Música. O profissional deverá planejar, organizar, coordenar e avaliar atividades relativas à música, encorajando a musicalização, canto e outras técnicas básicas de utilização dos instrumentos musicais: violão, flauta, teclado, bateria e gaita. Ficando a cargo da empresa contratada a disponibilização dos instrumentos. A oficina terá carga horária de 08 horas semanais, sendo ministrada 9 vezes e no mês de maio. O dia em que a empresa deverá dispor do professor, ficará a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.	semanas			
				50.000,00	
Aulas de capoeira		10 horas	2.900,00	20 meses	
				58.000,00	

F. ATIVIDADES E CRONOGRAMA		ATIVIDADES		Periodicidade das atividades	
OBJETIVOS (Especificar os objetivos em concordância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)		(Descrever brevemente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)		diário	semanal
1-Contratação de Professor		1.1. Processo Licitatório	X		X
		1.2. Contratação	X		X
		1.3. Execução das atividades	X		X
		1.4. Monitoramento	X		X
2 - contratação de 02 Professores de educação física		2.1. Processo Licitatório	X		X
		2.2. Contratação dos Estagiários de Educação Física	X		X
		2.3. Planejamento das aulas planejadas	X		X
		2.4. Monitoramento	X		X

Impedido de receber recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIAPIR - II - Devolução parcial ou integral do recurso recebido.

CLÁUSULA QUINTA. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cláusulas e contradições porventura surgidas em face da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e julgadas pelo Órgão Gestor Estadual e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Acato aderir a este confronciamento estadual.

O presente Termo do adesão foi submetido à aprovação do prefeito e do Gestor Municipal. Por estar de acordo com as suas disposições, firma-se o presente documento, assinando-se o **questo "I" e aceto** com as empenhadas e registra assim a cidade neste Termo.

L. e aceto a cláusula primeira.

L. e aceto a cláusula segunda.

L. e aceto a cláusula terceira.

L. e aceto a cláusula quarta.

L. e aceto a cláusula quinta.

L. e aceto a cláusula sexta.

Município: Guaporanga

Represente: Inocente Estanislau votado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

Secretaria: ação social

Prefeito: Osório Cavalcioni

CPF: 454.077.2953

Gestor Municipal: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni

CPF: 06130697953

Responsável pelo preenchimento: SUZANA APARECIDA FERREIRA COSTA

Data de finalização: 16/04/2025

Status: Finalizado adeido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.789.552/0001-20
tel.:(44) 3628-1212 - e-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP.87.230-000 -
SECRETARIA DE IND., COM., TRAB. E EMPREGO,
Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1190, CEP-87.230-000, Jussara – Pr.



DECRETO Nº 7051/2025

DISPÕE A DOAÇÃO DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Jussara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando o interesse público e a necessidade de apoio à estrutura operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE os seguintes veículos, atualmente pertencentes ao Patrimônio do Município de Jussara, Paraná.

- Retroescavadeira XT870BR, XCMG, chassi XUG08700JCA00389, amarelo, ano 2018;
- Caminhão Basculante Mercedes Benz LK 1113; ano 1982; branco; placa ADU-4832; CHASSI 34404112583790; renavam: 00510945660;
- Micro Ônibus Iveco/Cityclass, ano 2013; amarelo; placa AWQ- 5460; CHASSI 93ZL68C01D8446790; renavam 00525978887.

Art. 2º A presente doação visa contribuir com a melhoria da prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e saneamento básico realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 3º O setor de Patrimônio da Prefeitura deverá adotar providências necessárias para a transferência patrimonial e documental dos veículos referidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara, 30 de abril de 2025.



Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, tomo público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO FESTA DO TRABALHADOR 2025, QUE SERÁ REALIZADA COM BASE NA LIBERAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 024/2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**, a favor das empresas:

LOTE 01 - SEGBAN LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.767.838/0001-34, valor total homologado: R\$ **9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.
LOTE 02 - GRUPO M.E. SERVICE LTDA, CNPJ nº 44.165.290/0001-07, valor total homologado: R\$ **42.685,00 (quarenta e dois mil, seiscientos e oitenta e cinco reais)**.
LOTE 03 - COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 47.388.627/0001-25, valor total homologado: R\$ **23.499,50 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.
LOTE 04 - A R SOBRAL EVENTOS, CNPJ nº 15.918.601/0001-55, valor total homologado: R\$ **12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Jussara-PR, 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ: 47.388.627/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO FESTA DO TRABALHADOR 2025, QUE SERÁ REALIZADA COM BASE NA LIBERAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 024/2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.499,50 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: até 29 de julho de 2025.

Jussara-Pr. 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: SEGBAN LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 54.767.838/0001-34.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO FESTA DO TRABALHADOR 2025, QUE SERÁ REALIZADA COM BASE NA LIBERAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 024/2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
VALIDADE: até 29 de julho de 2025.

Jussara-Pr. 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: GRUPO M.E. SERVICE LTDA, CNPJ: 44.165.290/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO FESTA DO TRABALHADOR 2025, QUE SERÁ REALIZADA COM BASE NA LIBERAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 024/2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
VALIDADE: até 29 de julho de 2025.

Jussara-Pr. 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: GRUPO M.E. SERVICE LTDA, CNPJ: 44.165.290/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO FESTA DO TRABALHADOR 2025, QUE SERÁ REALIZADA COM BASE NA LIBERAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 024/2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.685,00 (quarenta e dois mil e seiscientos e oitenta e cinco reais).
VALIDADE: até 29 de julho de 2025.

Jussara-Pr. 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMOS DE CONTRATAÇÃO – EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 10-2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 27-2025 -PMJ

OBJETO: Formalização de um Termo de Fomento nº 001-2025, com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 79.079.224/0001-90.

P M J

Jussara
2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2025

PROCESSO Nº 27-2025-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo nº **27-2024**, com base no art. 30, inciso VI, Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal 4973/2016, em seu Art. 29, Inciso V, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025**.

Fundamento Legal: art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal 4973/2016, em seu Art. 29, Inciso V.

Objeto: Formalização de um Termo de Fomento nº 001-2025, com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 79.079.224/0001-90.

Executor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 79.079.224/0001-90.

Valor do Repasse: R\$: 75.870,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

Dotações Orçamentárias:
07.004.08.245.0008.2.046.3.3.50.43.00.00 – 1399 - Subvenções Sociais;

Jussara, 29 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: Município de JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA PRINCESA ISABEL, inscrito no CGC/MF nº 75.789.552/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.041-4 e do CPF/MF nº 700.111.259-34, e

CONTRATADA: CAPA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação e demais itens e especificações previstos em projetos.

VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Jussara, 29 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 7053/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progra	Fonte	Nomenclatura	Cat. Em	Valor
	11	001	2781200122041	31970	Manutenção das Atividades de Expertise e Labor	3.3.30.93	10.000,00
	11	001	2781200122041	31970	Manutenção das Atividades de Expertise e Labor	4.4.90.52	200.000,00
TOTAL							210.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recurso nº 31970 - Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil - Termo de Convênio nº 386/2024 - SECID, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar/incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 29 de Abril de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPESCI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), tomo público que Ratificou com a empresa **MALINOIS LICITACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.290.196/0001-88**, para a aquisição de **07 (sete) licenças do Microsoft 365 Apps for Enterprise**, com direito a atualizações e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais desta Autarquia de forma compatível com as plataformas tecnológicas já em uso, pelo valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, o prazo da entrega será de até **03 (três) dias úteis após a homologação do processo**, enquanto a vigência das licenças será de **1 (um) ano**. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o presente termo de referência; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 29 de abril de 2025.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA
SILVA03312589
040
Rogério Marcolino da Silva
Superintendente da CAPSECI em exercício

Rua Ipiranga, 829 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paul, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemato@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Adm: Nº 1046/2025

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E DE FORMA EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPOREMA/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 584.373,84 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos): **A R SEGUNDO** (4583978000180) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 102, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 196, 198, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 243, 245, 246, 250, 251, 253, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269 no valor total de R\$ 410.557,79 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). **GUIOMAR CASSIANO DORNE ME** (0753143000189) com os lotes: 5, 44, 48, 49, 50, 75, 101, 171, 180, 195, 212, 220, 227, 248, 249 no valor total de R\$ 62.244,25 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA** (5835439000199) com os lotes: 12, 13, 14, 16, 18, 33, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 72, 82, 84, 86, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 114, 116, 117, 132, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 160, 161, 172, 192, 197, 199, 202, 203, 209, 215, 216, 217, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 247, 254, 255, 259, 260, 261, 265 no valor total do R\$ 11.571,80 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

GUAPOREMA (PR), sexta-feira, 24 de abril de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
AUTORIDADE DE PROMOTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paul, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 6/2025
Pregão Nº 6/2025

Data da assinatura: 29/04/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa **A R SEGUNDO**

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E DE FORMA EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPOREMA/PR.

Valor: R\$– 410.557,79 (Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Forma de Pagamento: conforme aquisição - pagamento a vista.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 29 de abril de 2025.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paul, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2025
Pregão Nº 6/2025

Data da assinatura: 29/04/2025.

Partes: MUNICÍPIO GUAPOREMA e a empresa **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**.

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E DE FORMA EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPOREMA/PR.

Valor: R\$– 111.571,80 (Cento e Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 09 de abril de 2025.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paul, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2025
Pregão Nº 6/2025

Data da assinatura: 29/04/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa **GUIOMAR CASSIANO DORNE ME**.

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA E DE FORMA EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPOREMA/PR.

Valor: R\$– 62.244,25 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Forma de Pagamento: A Prazo.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 29 de abril de 2025.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025
LICITAÇÃO Nº 36/2025 - Processo Inexigibilidade Normal Nº 3/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: MIKE DE OLIVEIRA MADEIRA – CNPJ 49.807.275/0001-20
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO; FORMAÇÃO PEDAGÓGICA; FORMAÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (COORDENADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.460,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

